



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

15ª SESSÃO ORDINÁRIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

18ª LEGISLATURA

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e dezoito, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte e duas horas e quinze, reuniu-se na Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto nº 435, sob a Presidência do Vereador Antônio Fernando Gomes, em seguida foi realizada a leitura do Evangelho. O 1º Secretário Gleisson Araújo Nunes registrou, eletronicamente, a presença de todos Vereadores. O Senhor Presidente colocou em votação e discussão no Plenário a dispensa de leitura e aprovação das Ata da 14ª Sessão Ordinária realizada no dia sete de maio de dois mil e dezoito, sendo as mesma aprovadas por oito votos. Antes da leitura dos documentos o Presidente Antônio Fernando Gomes excepcionalmente hoje iremos assistir uma apresentação dos funcionários de pacientes do CAPS, e que nos deixa uma mensagem que trancar não é tratar, comemorando ainda agora dia dezoito de maio do dia da Luta Antimanicominal. Convido agora os colegas para descer, para assistir a apresentação do teatro. Logo em seguida o 1º Secretário Gleisson Araújo Nunes fez a leitura dos documentos recebidos e expedidos e proposições encaminhadas a Mesa: **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Projeto de Lei nº 13/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Concede reajuste de vencimentos aos Profissionais do Magistério do Município de Piumhi e dá outras providências". **Indicação nº 37/2018** de autoria do Vereador/1º Secretário Gleisson Araújo Nunes, o qual solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal as seguintes providências: solicita cascalhamento, patrolamento na Estrada da Região denominada Córrego do Meio. **Ofício nº 100/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual em resposta ao Ofício Circular nº 21/2018 esclarece que: 1) Em relação às informações sobre as áreas institucionais do Município, todos os cidadãos podem solicitar tais informações com base na Lei de acesso a informação. 2) A Administração Pública (União, Estado e Município) pode realizar a doação de imóvel, porém, mediante Lei Autorizativa e com possibilidade de reversão do bem para a Administração Pública no caso de descumprimento da finalidade do imóvel. É admissível que o doador imponha certas determinações ao donatário como condição da efetivação da doação. A doação de bens públicos imóveis é regulada pelo Art. 17 da Lei 8.666/1993, que a permite se cumpridas algumas formalidades: interesse público devidamente justificado, avaliação do imóvel, autorização legislativa, licitação na modalidade concorrência e doação modal (com encargos ou obrigações) e condicional resolutive (com cláusulas de reversão). 3) Os redutores de velocidade no Município de Piumhi estão de acordo com as normas técnicas. 4) O valor venal dos imóveis urbanos prediais e territoriais - IPTU tem como base de cálculo o IPCA acumulado nos últimos



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

12 meses. No ano de 2018 teve o percentual de 2,8 (dois vírgula oitenta por cento).

Despacho da Presidência: Para conhecimento dos nobres edis e quem mais possa interessar. **Ofício nº 104/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, dirigido ao Vereador Gleisson Araújo Nunes, o qual em resposta ao ofício nº 22/2018 (Reitera a Indicação de nº 119/2017 referente construção de uma rotatória defronte a Escola Estadual “Professor João Menezes”, bem como a colocação de semáforos para veículos e pedestres, no cruzamento das ruas Dom Pedro II com a Rua Tenente Freitas), informa que até o dia 24/05/2018 será substituída a sinalização no solo por sinalização com tachões e serão inseridas faixas de pedestres nas 2 (duas) entradas da referida escola.

Despacho da Presidência: Para conhecimento dos nobres edis. **Ofício nº 108/2018** de autoria do Senhor Prefeito, o qual em resposta ao ofício nº 32/2018 informa que a Administração Municipal está buscando recursos junto ao Governo Estadual e Federal para construção de uma unidade básica de saúde para substituir o ESF Joaquim Terra. Em relação à carga horária dos auxiliares de transporte serão apurados os fatos relatados e as providências administrativas serão implementadas.

Despacho da Presidência: Ao Vereador José Welington e demais colegas para conhecimento. **Ofício nº 120/2018** de autoria do Senhor Prefeito, o qual, conforme solicitado nos ofícios nºs 28/2018 G. Pres e 38/2018 G. Pres que constam pedidos de providências sobre solicitações feitas pelos Vereadores José Welington da Silva e José Segundo Faria, esclarece que as reivindicações foram enviadas aos setores competentes, sendo apresentadas as seguintes respostas: 1 - Possibilidade de fazer mutirão de atendimento odontológico: Resposta em anexo, ofício encaminhado pela Coordenadora de Saúde Bucal. 2 - Detalhamento de salário dos servidores no portal da transparência: Conforme documento anexo, a informação já consta no portal da transparência. 3 - Funcionamento do registro de ponto: O registro de ponto estava dependendo, apenas, de ajuste no sistema para entrar em funcionamento, tendo sido definida a data do dia 07 de maio para início do registro. 4 - Pedido de quebra molas na Rua: Antônio Esmério, revitalização da Praça no Conjunto Habitacional Geraldo Sansoni e troca da iluminação da Feira Livre: Conforme informação do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, nos próximos dias será colocado o quebra molas solicitado; a revitalização da praça já está sendo estudada, tendo sido, inclusive, solicitada uma academia ao ar livre para aquele local; em relação a troca da iluminação da Feira Livre o setor estará analisando a necessidade, contudo, ressalta-se que a menos de dois anos, foi trocada a iluminação, esclareço, ainda, que está sendo projetada uma reforma geral no espaço destinado a Feira Livre.

Despacho da Presidência: Para conhecimento dos nobres edis. **Ofício nº 139/2018** de autoria da Secretária de Saúde de Piumhi, Sra. Aline Silva Barbosa de Castro, a qual encaminha aos nobres Vereadores da Câmara deste Municipal o Projeto VIVA PRA VALER.

Despacho da Presidência: Para conhecimento dos nobres edis. **Pareceres Contábil, Jurídico e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento** referente ao Projeto de Lei nº 08/2018 que "Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências". **Pareceres Jurídico e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento** referente ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2018 que "Dispõe sobre aplicação de disposições do Plano de Carreiras, de Cargos e Vencimentos dos



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

Servidores Municipais de Piumhi - Lei Complementar nº 52/2018 aos servidores do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi e dá outras providências". **Parecer Jurídico e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania** referente ao Projeto de Lei nº 10/2018 que "Dispõe sobre a instalação de forte anteparo metálico e dispositivo de segurança com nebulização de fumaça no local onde se encontra caixas eletrônicos dos estabelecimentos bancários e cooperativas de crédito, conforme especifica e dá outras providências". **REQUERIMENTO Nº 28/2018** de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, as quais, com fulcro no art. 164, § 2º, do Regimento Interno desta egrégia Casa, requerem a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL do **Projeto de Lei nº 08/2018** de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi que "Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências". **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2018 AO PROJETO DE LEI Nº 08/2018** de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi, modificando o artigo 2º e o Anexo I a que se refere o artigo 3º do Projeto de Lei nº 08/2018, reduzindo para 02 (duas) o número de vagas previstas no Anexo I para o cargo de Agente Administrativo, bem como a inclusão do cargo de Assessor Contábil de recrutamento amplo, conforme já previsto na Lei nº 1951/2010 em vigor. A presente emenda tem como objetivo a adequação da estrutura organizacional da Câmara de forma a atender os interesses administrativos do Legislativo. **Convite** do Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Piumhi, Sr. Ronaldo Timóteo de Faria, para a 16ª Roda de Agronegócios de Piumhi, a realizar-se no Parque de Exposições Tônico Gabriel, dos dias 23 de maio a 25 de maio de 2018, conforme Programação. **Of/SEC/GAB 222/2018** de autoria do Secretário de Estado de Cultura de Minas Gerais, Angelo Oswaldo de Araújo Santos, o qual informa a essa Câmara Municipal a celebração de convênio de saída entre esse Município e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais. Objeto: realização de Evento Cultural. Valor: R\$ 20.000,00. Data da assinatura: 06/11/2017. Vigência: 07/11/2017 a 07/11/2018. Publicação: 07/11/2017. **Ofício nº 40/2018** de autoria da Senhora Sandra Síris de Oliveira Faria, Coordenadora de Saúde Mental, dirigido ao Presidente Antônio Fernando Gomes, solicitando a inclusão de Pauta na reunião de 14/05/2018. o tema será referente a semana da Luta Antimanicominal e apresentação do Grupo de Teatro Renascer (grupo de teatro com os pacientes do CAPS II). **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS: Edital de Convocação para a 15ª Sessão Ordinária** a ser realizada na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho" no dia 07 de maio de 2018 às 19h30. **Ofício nº 44/2018** de autoria do Presidente Antônio Fernando Gomes dirigido ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando informações sobre os procedimentos a serem adotados com relação à desafetação de áreas institucionais realizadas no mandato anterior, para atendimento ao ofício encaminhado pelo Ministério Público (Inquérito nº MPMG-0515.17.000040-7). **Ofício nº 47/2018 G. Pres.** de autoria do Presidente Antônio Fernando Gomes, dirigido ao Promotor(a) de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Piumhi, encaminhando a pedido da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, cópia da

5148



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

documentação que instruiu o requerimento de instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito no âmbito da Câmara Municipal de Piumhi, para apuração de supostas irregularidades na aquisição de impressos e materiais gráficos, para ciência e tomada de providências que entender cabíveis. Na oportunidade, informamos que o referido requerimento foi levado à deliberação plenária em data de 07/05/2018, na 14ª Sessão Ordinária, tendo sido rejeitado por 04 (quatro) votos e 03 (três) votos favoráveis, tendo sido determinado o seu arquivamento. **Ofício nº 45/2018** de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes, dirigido ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual reitera as Indicações já apresentadas e que não foram atendidas: **INDICAÇÃO Nº 117/2017:** Realizar uma reestruturação no trânsito de nosso Município e estudar a possibilidade de se instalar semáforos para veículos e pedestres nos seguintes cruzamentos: Rua Santo Antônio com Bueno Brandão; Rua Santo Antônio com Raul Soares; Rua Santo Antônio com Joaquim Beijo; Rua Santo Antônio com Tenente Freitas; Rua Nossa Senhora do Livramento com Padre Abel; Rua Nossa Senhora Do Livramento com Bossuet Costa; Rua Nossa Senhora do Livramento com Bueno Brandão; Rua Nossa Senhora do Livramento com Raul Soares; Rua Nossa Senhora do Livramento com Joaquim Beijo; Rua Nossa Senhora do Livramento com Tenente Freitas; Rua Nossa Senhora do Livramento com Clóvis Couto - Rua Getúlio Vargas com Bossuet Costa; Rua Getúlio Vargas com Bueno Brandão; Rua Getúlio Vargas com Raul Soares; Rua Getúlio Vargas com Joaquim Beijo; Rua Getúlio Vargas com Tenente Freitas; Rua Getúlio Vargas com Clóvis Couto; Rua Getúlio Vargas com João Leite; Rua Dona Tereza Hostalácio com Bueno Brandão; Rua Dona Tereza Hostalácio com Raul Soares; Rua Padre Abel com Benedito Valadares; Rua Armando Viotti com Praça Alberico de Souza; Rua Benedito Valadares com Vigário José Florêncio; Rua Benedito Valadares com Praça Padre Alberico de Souza Santos; Rua Padre Abel com Rua Arcos; Rua Padre Abel com Rua Bambuí; Rua Padre Abel com Augusto de Lima; Rua Miguel Couto com Arthur Rodrigues da Costa; Rua Dom Pedro II com Joaquim Beijo; Rua Dom Pedro II com Tito Ulisses; Rua Dom Pedro II com São Vicente; Rua Dom Pedro II com Modesto Caldeira; Rua Dom Pedro II com Miguel Couto; Rua Gessy Maria Almada com Santo Antônio; Rua Padre Abel com Grijalva Soares Terra; Praça de Furnas com Miguel Couto; **Nº 131/2017:** Instalações de semáforos em vários cruzamentos que se interceptam, a saber: - abaixo da Ponte do Ribeirão Lava-Pés, na Rua Padre Abel, próxima a Unidade Básica de Saúde, instalada neste local - as Avenidas Dr. Oswaldo Soares Machado, que dá acesso ao Bairro Nova Esperança, a Avenida Francisco Machado que dá acesso ao Bairro Pindaibas; **Nº 133/2017:** colocação de semáforos para veículos automotores e pedestres, nos seguintes cruzamentos, bem como a pintura no solo da faixa para travessia de pedestres. A – Rua Amazonas com Avenida José Alvarenga - B – Rua Amazonas com Severo Veloso - C – Floriano Peixoto com Severo Veloso- D – Avenida Dr. Oswaldo Soares Machado com Severo Veloso; **Nº 170/2017:** Colocação de semáforos em lugares estratégicos nos cruzamentos das Ruas Maria Salomé com Lagoa de Tráz e Joaquim Beijo. **Ofício nº 46/2018** de autoria do Presidente Antônio Fernando Gomes, dirigido ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual encaminha os Ofícios Circulares de nºs 55 e 56/2018, aprovados por 08 (oito) votos, na 14ª Sessão Ordinária realizada no dia 07/05/2018, para manifestação no prazo legal (art. 23 c/c art. 56, XIII da Lei Orgânica Municipal). **Ofício nº 47/2018** de autoria



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

do Presidente Antônio Fernando Gomes , dirigido ao Chefe de Poder Executivo Municipal, apresentando as indicações nº 35/2018 e 36/2018 e a Proposição de Lei nº 15 , de 10 de Maio de 2018 apresentadas na 14ª Sessão Ordinária realizada dia 07 de maio de 2018. **Ofício nº 48/2018** de autoria do Presidente Antônio Fernando Gomes, dirigido à Senhora Helenice Miranda, Secretária Municipal de Agricultura, solicitando esclarecimentos sobre a aplicabilidade da Lei 2.309/2017 que dispõe sobre a regulamentação do uso dos maquinários públicos municipais, na forma do art.79 da Lei Orgânica Municipal. **Ofício nº 49/2018** de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes dirigindo ao Senhor Prefeito Adeberto José de Melo, o qual reitera a Indicação Nº 87/2017 solicitando a revitalização da Praça do Bairro Eliza Leonel, localizada no entroncamento da Rua Doze de Outubro com a Rua Dona Tereza Hostalácio. **Ofício nº 50/2018** de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes dirigindo ao Senhor Prefeito Adeberto José de Melo, o qual reitera a Indicação Nº 164/2017 solicitando a instalação de redutor de velocidade próximo ao cruzamento das ruas Francisco Camarano com Dona Tereza Hostalácio. **Ofício nº 52/2018** de autoria do Presidente Antônio Fernando Gomes dirigindo ao Chefe de Poder Executivo Municipal, o qual encaminha cópia do ofício circular nº 52/2018 da lavra da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, requerendo a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração de supostas irregularidades na aquisição de impressos e materiais gráficos. O requerimento foi levado a deliberação plenária em data de 07/05/2018 , na 14ª Sessão Ordinária , tendo sido rejeitado, sendo determinado seu arquivamento. Em data de 08/05/2018 a pedido da nobre Vereadora , foi encaminhada à Promotoria de Justiça da Comarca de Piumhi-MG , através do ofício nº47/2018. **Ofício nº 53/2018** de autoria do Vereador Antônio Astésio Tavares dirigindo ao Chefe de Poder Executivo Municipal com o seguinte teor: Na 14ª Sessão Ordinária realizada nesta Casa Legislativa na data de 07/05/2018, foi requerido pelo colega Antônio Astésio Tavares, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando as seguintes providências: Aquisição de um equipamento de Rádio Transmissão para o Aeroporto Municipal de Piumhi, tendo em vista o grande aumento de voos no Aeroporto, principalmente em períodos de feriados, podendo ocorrer algum tipo de acidente devido à falta deste equipamento. **Ofício nº 48/2018** de autoria do Presidente Antônio Fernando Gomes dirigindo ao Senhor Ézio Goulart Souza, Técnico Contábil, encaminhando cópia do Ofício nº 188/2018 da lavra da Promotora de Justiça, Dra. Giselle Ribeiro de Oliveira , referente á Noticia de Fato nº MPMG-0515.17.000622-2, comunicando seu encerramento. **Ofício nº 49/2018** de autoria do Presidente Antônio Fernando Gomes, dirigido ao Promotor de Justiça, Dr. André Silveiras Vasconcelos, prestando informações nos autos do Inquérito nº MPMG-0515.17.000040-7 referente à desafetação de áreas institucionais. No **PEQUENO EXPEDIENTE**:. A Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, comentou a respeito da CPI, a qual tem o objetivo, referente aos gastos do Poder Executivo com trabalhos gráficos, de acordo com a votação considero nula a votação de acordo com o regimento interno sendo que os empenhos vindo do executivo todos são assinados pela cômputo do Vereador José Antônio Camargo Júnior, sendo assim o mesmo não poderá votar, peço que cumpra o regimento, abrigada. O Vereador José Antônio Camargo Júnior, comentou sobre algumas visitas feitas no bairro bela vista perto do posto Petro Qualy. No **GRANDE EXPEDIENTE**: O Vereador José Antônio

524/B



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

Camargo Júnior, parabenizou a todos os Artesões do Balaio de Minas de Piumhi. A Vereadora Shirley falou a respeito da Carteira de Habilitação, o presidente Antônio Fernando Gomes, comentou que já está tomando as devidas providências, junto com os órgãos competentes, o Vereador Gleisson comentou a respeito das suas indicações, agradeceu. Na **ORDEM DO DIA**: Primeira discussão e votação do Projeto Complementar nº 05/2018 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre aplicação e disposição do Plano de Carreiras de Cargo e Vencimentos dos servidores Municipais de Piumhi, Lei Complementar nº 52/2018 aos Servidores do SAAE e da outras providências. O Vereador José Wellington Silva pediu vista e os nobres vereadores votaram a favor do pedido de vista do Projeto Complementar nº 05/2018. Única discussão e votação a Emenda Modificativa 01/2018 ao Projeto de Lei nº 08/2018 de autoria da mesa do Poder Legislativo de Piumhi modificando o Art. 2º anexo 1º a que se refere ao art. 3º do Projeto de Lei nº 08/2018, reduzindo para dois o número de vagas para o cargo de agente administrativo bem como a inclusão do cargo de assessor contábil conforme já previsto na Lei 1951/2010 em vigor, aprovado por oito votos. Única discussão e votação do requerimento nº 28/2018 ao Projeto de Lei nº 08/2018. Aprovado por oito votos. No **USO DA PALAVRA**: A Senhora Rosélia Silveira, explanou a respeito do Funcionalismo Municipal. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: A Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, comentou sobre o desrespeito com as contínuos serventes das escolas municipais, lembrou o dia do gari, e reforçou a solicitação dos equipamentos de segurança (IPI), o vereador José Antônio Camargo Júnior, reforçou a fala da Senhora Rosélia com relação aos servidores públicos. Em seguida o Presidente Antônio Fernando Gomes, explanou sobre o concurso do Legislativo. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e regimentalmente assinada pelo Senhor Presidente e por mim 1º Secretário.

Antônio Fernando Gomes
GLEISSON ARAÚJO NUNES